



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

APROVADO
em 26 / 11 / 19
Bruno Henriques Araújo
Presidente

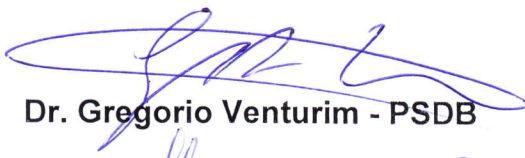
REQUERIMENTO Nº 170/2019

Considerando que apesar dos direitos a educação, a dignidade da pessoa humana e ir e vir, possuírem status constitucional, alguns munícipes não estão conseguindo exercê-los de forma razoável, pois no nosso Município ocorreram contratempos e dissabores no momento de se efetivar as rematrículas e matrículas na rede pública de ensino, bem como prejuízos em virtudes das condições das estradas, face o aumento pluviométrico, inclusive torrencial, mas já previsível para época.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de enviar à Câmara, as seguintes informações:

- Quais são os entraves que levam Santa Teresa a não ter adotado ainda a realização de matrícula e rematrícula via on-line?
- Quais os equipamentos públicos de "saúde" e "educação" do nosso município que tiveram seu funcionamento atingido, sejam de forma parcial ou integral, nesse período de chuvas intensas, principalmente em função dos usuários/discentes não terem conseguido chegar?
- O Município já tem mapeado os pontos críticos e viciados das estradas vicinais, onde se repetem as mesmas condições inadequadas nos períodos chuvosos? Caso positivo, enviar documento com a respectiva relação.
- Quais são medidas que foram, serão e estão sendo tomadas para sanar esses impactos? (Enviar relatório discriminando as medidas em cada ponto).

Sala Augusto Ruschi, em 25 de novembro de 2019.


Dr. Gregorio Venturim - PSDB

